



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## **INDICAÇÃO Nº 1015/2025**

**Indicamos ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, e aos Departamentos Competentes, nos termos regimentais,** que determine a reposição/instalação de mesas de concreto e manutenção nos banquinhos e bancos de concreto, manutenção na quadra poliesportiva, bem como uma reforma nos aparelhos e brinquedos existentes na Praça localizada entre as Ruas Domingos Gagliardi, Marciliano Ramos, Fermino Zanelato e Alfredo Gomes de Areias, localizado entre o bairro Pedro Maia e Centenário.

### **JUSTIFICATIVA**

Após contatos e solicitações de moradores, de pais das crianças, me dirigi até o local informado onde há um o parque onde estão os brinquedos para as crianças, uma quadra poliesportiva, e verifiquei que é necessária uma manutenção com o corte das árvores que estão dentro da quadra poliesportiva, é necessária a manutenção dos equipamentos esportivos e de lazer do local, além de ser necessária a reposição das mesas de concreto, bem como a manutenção dos bancos e banquinhos e concreto.

Foi então solicitado pelos munícipes a interseção dessa Vereadora para que seja realizado o reparo o mais breve o possível, evitando acidentes com moradores e as crianças em seu momento de lazer.

Pelo exposto, esperamos seja recebida a presente propositura com as medidas no sentido de executar os serviços indicados com a maior brevidade que o caso exige.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 17 de setembro de 2025.

**Dra. Ivanete Cristina Xavier**  
**VEREADORA LÍDER DO PSD**

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=ZRG64N533GD1NSA3>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: ZRG6-4N53-3GD1-NSA3**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52728/2025 - 17/09/2025 - 14:59 - ZRG6-4N53-3GD1-NSA3